



Órgão Julgador Colegiado: **Pleno**
Data da sessão de julgamento: **02 de fevereiro de 2023**
Procurador do Trabalho presente: **LUCIANO ARAGÃO SANTOS**

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Desembargador Presidente), GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (1ª Sessão Administrativa - 1ª Virtual) - Extraordinária:

- 01. Protocolo Administrativo nº 478-2023** - Referendou o Ato GP-TRT16 nº 001-2023.
- 02. Protocolo Administrativo nº 479-2023** - Referendou o Ato GP-TRT16 nº 002-2023.
- 03. Protocolo Administrativo nº 480-2023** - Referendou o Ato GP-TRT16 nº 003-2023.
- 04. Protocolo Administrativo nº 470-2023** - Retirado de pauta.
- 05. Protocolo Administrativo nº 109-2023** - Retirado de pauta.
- 06. Protocolo Administrativo nº 7652-2022** - Retirado de pauta.
- 07. Protocolo Administrativo nº 474-2023** - Retirado de pauta.
- 08. Protocolo Administrativo nº 471-2023** - Retirado de pauta.
- 09. Protocolo Administrativo nº 343-2023** - Retirado de pauta.
- 10. Protocolo Administrativo nº 7578-2022** - Retirado de pauta.
- 11. Protocolo Administrativo nº 7426-2022** - Retirado de pauta.
- 12. Protocolo Administrativo nº 7780-2022** - Retirado de pauta.
- 13. Protocolo Administrativo nº 7868-2022** - Retirado de pauta.
- 14. Protocolo Administrativo nº 320-2023** - Homologou o pedido de trinta dias de licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 16/01 a 14/02/2023.
- 15. Protocolo Administrativo nº 7640-2022** - Homologou o pedido de nove dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ROCHA DE NARDIM, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 03 a 11/12/2022.
- 16. Protocolo Administrativo nº 296-2023** - Homologou o pedido de oito dias de licença, ao Excelentíssimo Senhor CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito/MA, em virtude do falecimento de sua irmã, Gardênia Brito Castro, no período de 14 a 21/01/2023.
- 17. Protocolo Administrativo nº 5952-2022** - Deferiu ao Excelentíssimo Senhor MATHEUS BARRETO CAMPELLO BIONE, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 3.227 (três mil duzentos e vinte e sete) dias ou 08 (oito) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias prestados ao Ministério Público Federal-MPF, no cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, no período de 23/09/2005 a 24/07/2014, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.

18. Protocolo Administrativo nº 7710-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

19. Protocolo Administrativo nº 7711-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

20. Protocolo Administrativo nº 7712-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

21. Protocolo Administrativo nº 7772-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

22. Protocolo Administrativo nº 7773-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA Aprovar a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

23. Protocolo Administrativo nº 7793-2022 - Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

24. Protocolo Administrativo nº 118-2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 011/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno designou o servidor José Augusto Castelo Branco Filho, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 999, para exercer o cargo comissionado CJ-03, de Secretário de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, pelo mandato de dois anos, a partir de 01 de janeiro de 2023.

25. Protocolo Administrativo nº 2864-2022 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 009/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, criou o Setor de Acessibilidade e Inclusão, subordinado à Presidência, com o objetivo de cumprir as atribuições previstas no art. 23 da Resolução do CNJ nº 401, de 2021, bem como dar suporte e implementar as ações da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

26. Protocolo Administrativo nº 4032-2022 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 004/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou os arts. 4º e 5º da Resolução Administrativa nº 64, de 2021, e adicionou o art. 4º-A.

27. Protocolo Administrativo nº 472-2023 - Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 024/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou o Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, magistrados integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para exercerem, respectivamente, as funções de Juiz Auxiliar e Juíza Auxiliar Substituta do Setor de Pesquisa Patrimonial do Tribunal, sem prejuízo de suas jurisdições em suas unidades de lotação.

FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO
Desembargador Presidente

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno